

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS			
55 ^a , 88 ^a , 130 ^a , 125 ^a , 50 ^a , 41 ^a , 39 ^a , 85 ^a		30.12.20 a 2.1.21	LEONARDO NACIFF BEZERRA
		3 a 6.1.21	GEOVANA MENDES BAÍA MOISÉS

PORTARIA Nº319/2020/PRES-TRE-GO

PORTARIA Nº 319/2020/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no SEI n. 20.0.000003756-8;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 10.12.2020, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem a jurisdição eleitoral nos respectivos municípios, biênio de 16.1.2021 a 15.1.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 319/2020/PRES-TRE-GO

Zona Eleitoral	Município	Juiz Eleitoral	Biênio
027 ^a	Pires do Rio	Dra. Luciane Cristina Duarte dos Santos	16.1.21 a 15.1.23
040 ^a	Senador Canedo	Dr. Marcelo Lopes de Jesus	16.1.21 a 15.1.23
124 ^a	Bom Jesus de Goiás	Dr. Guilherme Sarri Carreira	16.1.21 a 15.1.23
144 ^a	Anápolis	Dra. Elaine Christina Alencastro Veiga Araújo	16.1.21 a 15.1.23

PORTARIA Nº 311/2020-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 20.0.000004169-7;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º/01/2021, o servidor removido para este Tribunal JOSIEL MESSIAS DA MOTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Diretora do Fórum Eleitoral de Anápolis.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 1º/01/2021, o servidor efetivo deste Tribunal LUIZ CLÁUDIO PERCY FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função (FC-04) de Assistente IV da Diretora do Fórum Eleitoral de Anápolis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 16 (dezesseis) de dezembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº320/2020/PRES-TRE-GO

PORTARIA Nº 320/2020/PRES-TRE-GO